

Empreitada	Forma de adjudicação	Adjudicatário	Valor (em euros)
Parque Municipal Ferreira de Castro — envolvente do parque infantil.	Ajuste directo	A. Pimenta Construções, L.da	1 120,00
Correcção de guia de lancil na Rua Dr. Maciel	Ajuste directo	A. Pimenta Construções, L.da	2 705,00
Iluminação da zona envolvente à Igreja Matriz — Rua Visconde.	Ajuste directo	Montel — Montagens Eléctricas, L.da	5 990,32
Cemitério 3 — crematório e arranjos exteriores	Consulta prévia [a) n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/79.]	Miguel Loureiro Unipessoal, L.da	2 950,00
Coordenação de segurança e saúde da fiscalização e controlo da empreitada de concepção/construção do edifício sede de Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Centro Empresarial e Tecnológico de São João da Madeira	Concurso limitado sem apresentação de candidatura, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.	Pórtico — Gabinete de Engenharia, L.da	29 300,00
Arranjo urbanístico na rotunda do hospital	Ajuste directo	Construções Carlos Pinho, L.da	7 240,00
Coordenação de segurança e saúde da fiscalização e controlo das empreitadas: requalificação e remodelação do Centro Coordenador de Transportes, e Reordenamento do Sistema Mobilidade na Zona Pedonal.	Concurso limitado sem apresentação de candidatura, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.	Barros Borges Sociedade Unipessoal, L.da	26 880,00

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *M. Castro Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 14 315-AD/2007

Aditamento ao artigo 1.º e alteração do artigo 52.º, n.ºs 1 e 2 da tabela municipal das taxas e licenças — inquérito público

Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião realizada em 26 de Abril do corrente ano, torna pública a proposta de aditamento ao artigo 1.º e alteração do artigo 52.º, n.ºs 1 e 2, da tabela municipal de taxas e licenças, anexa ao presente aviso e do qual faz parte integrante, para apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo:

Artigo 1.º

[...]

29 — Pela emissão de certificado de registo, documento de residência permanente de cidadão da União Europeia e cartão de residência de familiar de cidadão da União Europeia nacional de um Estado terceiro é devida a taxa constante na Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro, à qual acresce o valor de 3,5 euros devido pela componente municipal.

Feira de Todos os Santos

Artigo 52.º

1 — Taxas a pagar pelos feirantes pela instalação de:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
- i) [...]
- j) [...]
- l) [...]
- m) [...]
- n) [...]
- o) [...]
- p) [...]

q) [...]

r) (Antigo 27.º)

s) (Antigo 28.º)

t) (Antigo 29.º)

u) (Antigo 30.º)

v) (Antigo 31.º)

x) (Antigo 32.º)

z) (Antigo 33.º)

2 — Taxas a pagar pelos feirantes pela utilização de espaço da tenda com área de 18 m²:

- a) Quinquilharias e brinquedos — 500 euros;
- b) Louças de barro e metal, vidros, plásticos, artigos regionais, porcelanas e outros — 500 euros;
- c) Artigos de utilidade doméstica — 500 euros;
- d) Ferramentas e artigos de ofício — 500 euros;
- e) Obras de arte — 500 euros;
- f) Roupas, calçado e outros artigos de vestuário — 500 euros;
- g) Couros e peles — 500 euros;
- h) Artigos de verga — 500 euros;
- i) Tiro ao alvo, tómbolas e pavilhões surpresa — 500 euros;
- j) Instalações de jogos e peluches — 500 euros;
- l) Outros não especificados — 500 euros.

21 de Junho de 2007. — A Presidente, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

Aviso n.º 14 315-AE/2007

Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, torna público, que depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses a ponderar e de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, que se procede à abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta do Paço, na AAT n.º 3, conforme preceituado nos n.ºs 4 e 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de, 10 de Dezembro.

Mais se informa que o período de discussão pública do Plano é de 22 dias, com início 10 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, a proposta do Plano e pareceres emitidos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados das 9 às 16 horas, todos os dias úteis, na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Silves.

Os interessados poderão apresentar por escrito as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, devendo estes ser remetidos para a Câmara Municipal de Silves, Praça do Município, 8300 Silves, até ao final do mencionado período.

9 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso n.º 14 315-AF/2007

Apreciação pública

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no

artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que, durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública o projecto de «Aditamento à tabela de taxas e licenças municipais», que foi presente e aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 10 de Maio de 2007.

Durante o período de apreciação pública poderá ser consultado o projecto do mencionado regulamento no edifício dos Paços do Concelho de Tarouca, Secção de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente (9 horas — 12 horas e 30 minutos; 14 horas — 16 horas e 30 minutos) e sobre o mesmo ser formuladas por escrito quaisquer observações ou sugestões, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, 3610-128 Tarouca.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

Aditamento à tabela das taxas e licenças municipais — 1994

CAPÍTULO XIV

Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de abastecimento de combustíveis

Capacidade total dos reservatórios (metros cúbicos) — C	100≤C<500	50≤C<100	10≤C<50	C<50
1 — Apreciação dos pedidos de aprovação de projectos de construção e de alteração	300	300	150	100
1.1 — Por cada 10 m ³ , acima dos 100 m ³ , em acumulação com o montante referido no número anterior	10	—	—	—
2 — Vistorias relativas ao processo de licenciamento	150	100	75	50
3 — Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas condições proferidas sobre reclamações	150	100	75	50
4 — Vistorias periódicas	200	150	100	75
5 — Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	150	100	75	50
6 — Averbamento	50	50	50	50

Observações. — Os montantes das taxas a cobrar previstas são determinadas em função da capacidade total dos reservatórios no que respeita aos postos de abastecimento de combustíveis, em função da capacidade total do parque no que respeita aos parques de armazenamento de garrafas GPL.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

Aviso n.º 14 315-AG/2007

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que a Assembleia Municipal, em sua sessão de 26 de Junho de 2007, deliberou aprovar, sob proposta desta Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 6 de Junho de 2007, a seguinte alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, a qual se publica:

1.ª alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				Obs.
			Pro- vidos	Vagos	A criar	Total	
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal	0	2	3	5	(a)
		Assessor					
		Técnico superior principal					
	Economista	Técnico superior de 1.ª classe					
		Técnico superior de 2.ª classe					
		Estagiário					
		Assessor principal	2	0	1	3	(a)
	Engenheiro civil	Assessor					
		Técnico superior principal					
		Técnico superior de 1.ª classe					
		Técnico superior de 2.ª classe					
		Estagiário					